



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5026/2017, 25 de abril de 2017.

**Exonera Servidora Estatutária em  
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica EXONERADA, a partir do dia 28 de abril de 2017, a servidora estatutária **GENECI DE OLIVEIRA PERTILE**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.956.014-1/SSP/PR, Monitora, Nível 29, admitida em 19 de fevereiro de 1987, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 180.789.176-0, Espécie 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Monitor, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 25 de abril de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 25 / 4 / 2017

Página: 01 edição 1581